

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059-2020.  
PREGÃO PRESENCIAL PMI030-2020**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **COPREL TELECOM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06, com sede na Av. Brasil, 2530 – Bairro Hermani – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 3324-5800, neste ato representada pelo Sr. **JÂNIO VITAL STEFANELLO**, portador do CPF nº 200.412.500-44 e RG nº 1010701157, ou por ele designado, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet e intranet, capacidade GIGA ETHERNET, datado de 10/09/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 09 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago a partir de 10.09.2022, o valor mensal de R\$ 8.254,62 (oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (8,83%).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá(RS), 09 de setembro de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
JÂNIO VITAL STEFANELLO  
COPREL TELECOM LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
ABEL GRAVE  
PREFEITO

Testemunhas:

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

  
\_\_\_\_\_  
⊕ [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

f [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

📷 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)